



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 189

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1301, de 27 de março de 1989,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$. 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzados novos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:


1100 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
1101 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1101.03080212.078 - Serviços de Administração Financeira	
545/3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas.....	<u>9.500,00</u>
T O T A L	9.500,00

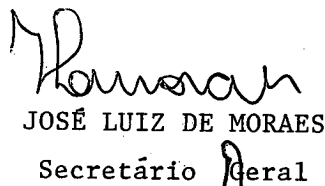
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

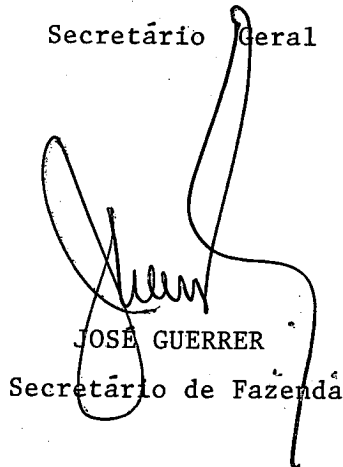
1100 - SECRETARIA DE FAZENDA
1101 - Gabinete do Secretário

1101.03080212.078 - Serviços de Administração Financeira	
542/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	<u>9.500,00</u>
T O T A L	9.500,00

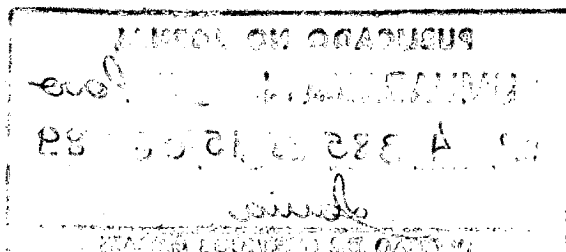
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


JOSÉ GUERRER
Secretário de Fazenda

JPL/jas.



1101.03080312.078 - Serviços de Administração Financeira	9.200,00
242\3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	9.200,00
T O T A L		18.400,00

Art. 37. Levantado as disposições em contrário.
 PAGO MUNICIPAL, nos 02 de junho de 1989.

[Handwritten Signature]
 ALEXANDRE CERNIHO
 Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
 JOSÉ LUIS DE MORAES
 Secretário Geral

[Handwritten Signature]
 JOSÉ AUGUSTO
 Secretário de Contabilidade

PUBLICADO NO JORNAL
Opinião do Povo
 n.º 4.385 de 15/06/89
Luiza

1989/06/15